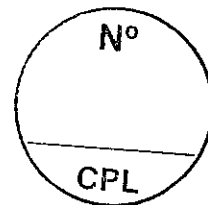


Prefeitura Municipal de
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
 Um Novo Governo, uma Nova História
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



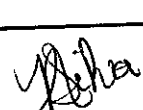
ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial-SRP nº 010/2019 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 010/2019

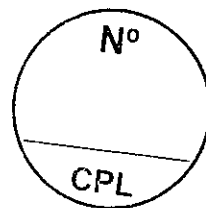
OBJETO: Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de combustíveis e lubrificantes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Pedro da Água Branca/MA.

Aos 11 (onze), dias do mês de Fevereiro de 2019 às 15:00h. (quinze horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Presidente Geisel, nº 691, Centro, São Pedro da Água Branca/MA, se fez presente o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, o Sr. Wanderson Hime dos Santos Lima e os membros da Equipe de Apoio, para a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceu atendendo as publicações o licitante abaixo relacionado e qualificado nos autos do presente certame como: **R J ERICEIRA COMBUSTÍVEL LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.962.786/0001-60, representada pelo Sr. Rawlinson Jacome Ericeira, portador da cédula de identidade sob o nº 000037957194-3 SSP/MA e CPF nº 291.466.233-53. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento do participante, bem como a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, verificando-se a regularidade de representação da licitante. Passou-se ao recebimento dos envelopes nº 01 atinente à proposta de preços e envelope nº 02 atinente aos documentos de habilitação. Aberto o envelope atinente à proposta de preços, fora promovida análise criteriosa, estando a mesma em conformidade com o Termo de Referência e as condições estabelecidas no edital do presente certame, em seguida, deu-se início a fase de lances verbais. Iniciado a fase de lances verbais, constatou-se o seguinte resultado.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. ESTIMADO	PREÇO MÁXIMO ORÇADO	PROPOSTA ESCRITA APRESENTADA		FASE DE LANCES	
				LICITANTE/ EMPRESA	VALOR UN. PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE
1.	Gasolina comum tipo "C" Gasolina Aditivada	5.000	R\$ 5,49	R J ERICEIRA COMBUSTÍVEL LTDA-EPP	R\$ 4,98	R\$ 4,98	VENCEDOR
2.	Gasolina Aditivada	5.000	R\$ 5,00	R J ERICEIRA COMBUSTÍVEL LTDA-EPP	R\$ 5,00	R\$ 5,00	VENCEDOR
3.	Óleo Lubrificante SAE 40	50	R\$ 25,25	R J ERICEIRA COMBUSTÍVEL LTDA-EPP	R\$ 22,50	R\$ 22,50	VENCEDOR
4.	Óleo para transmissão	50	R\$ 22,75	R J ERICEIRA COMBUSTÍVEL LTDA-EPP	R\$ 22,50	R\$ 22,50	VENCEDOR
5.	Fluido de freio 500ml	50	R\$ 28,75	R J ERICEIRA COMBUSTÍVEL LTDA-EPP	R\$ 17,50	R\$ 17,50	VENCEDOR
6.	Óleo hidráulico para direção	50	R\$ 28,75	R J ERICEIRA COMBUSTÍVEL LTDA-EPP	R\$ 22,50	R\$ 22,50	VENCEDOR



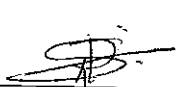

 Prefeitura Municipal de
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
 Um Novo Governo, uma Nova História
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



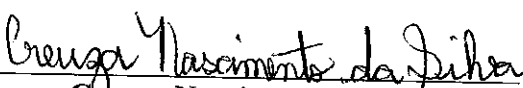
7.	Graxa para rolamentos 1kg	50	R\$ 33,55	R J ERICEIRA COMBUSTÍVEL LTDA-EPP	R\$ 28,50	R\$ 28,50	VENCEDOR
----	---------------------------	----	-----------	-----------------------------------	-----------	-----------	----------

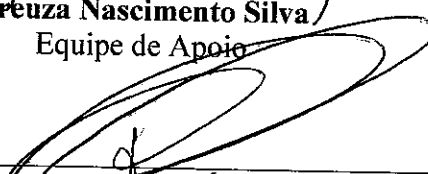
Encerrada a fase de lances, o pregoeiro declara as propostas de preços apresentada em tela pela empresa, **R J ERICEIRA COMBUSTÍVEL LTDA-EPP**, que apresentou proposta de preços deste certame, com o valor total proposto de R\$ 59.402,50 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos) classificada para o presente certame. Na oportunidade, em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou novamente o pregoeiro obter proposta mais vantajosa junto à licitante, sendo certo que a mesma esclareceu acerca da impossibilidade de proporem menores preços ante a reduzida margem de lucros auferida. Ato contínuo fora aberto o envelope número 02 (dois) contendo os documentos de habilitação, feito minuciosa verificação, constatou-se que a licitante, apresentou todos os documentos em conformidade com Edital. Desta forma o pregoeiro declara a licitante supramencionada, habilitada e vencedora do presente certame. Mais uma vez com escora no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro obter proposta mais vantajosa junto à licitante, oportunidade em que esta reiterou acerca da impossibilidade de propor menores preços pelos fundamentos acima esposados, ficando o valor expresso na proposta escrita como preço final a ser considerado para futura contratação. A licitante renuncia expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame, tendo para isto assinado termo de renúncia. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Wanderson Hime dos Santos Lima, lavrei e assino a presente ata em conjunto com a licitante.


WANDERSON HIME DOS SANTOS LIMA
 Pregoeiro Municipal
 Port. N.º 009/2019


Ronilson Lima Serra
 Equipe de Apoio


Francidalva das Chagas Souza
 Equipe de Apoio


Creuza Nascimento Silva
 Equipe de Apoio


R J ERICEIRA COMBUSTÍVEL LTDA-EPP
 Representante Legal